

PROTOCOLO DE COORGANIZAÇÃO
11.ª EDIÇÃO DO TRAIL NOTURNO DE VALONGO
7 DE DEZEMBRO 2024

Considerando que:

- Uma das bandeiras do Município são as serras, espaço que oferece excelentes condições para a prática desportiva na natureza, em prol da marca Valongo - Capital do Desporto Outdoor;
- O Município de Valongo criou o Circuito dos Trilhos de Valongo, que visa organizar 5 trail`s, cuja época desportiva inicia em novembro de 2024 com o Trail Quinta das Arcas e termina em julho de 2025, envolvendo anualmente cerca de 5000 atletas, de várias regiões do País e Estrangeiro;
- Nos últimos anos estas Serras têm atraído praticantes de várias modalidades do desporto outdoor, como o Trail Running, o BTT, a Espeleologia, a Orientação e o Parapente. Esta área verde oferece condições únicas para a prática de Corrida de Montanha "Trail Running";
- A Kemedo Team Associação Desportos em Natureza, disponibilizou-se para a coorganização da 11.ª Edição do Trail Noturno de Valongo, a decorrer no próximo dia 7 de dezembro, com partida e chegada no Largo do Centenário, percorrendo trilhos e caminhos das Serras de Quinta Rei, abrangendo cerca de 800 atletas oriundos de todo o país;
- A Associação é dinamizadora, para além de eventos competitivos, eventos de cariz solidário, dirigidos à população em geral, apoiando diversas causas e os Bombeiros Voluntários de Valongo;

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Valongo, pessoa coletiva de direito público n.º 501138960, com sede na Avenida 5 de Outubro n.º 160, 4440-503 Valongo, representado por José Manuel Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

E

Segundo Outorgante: Kemedo Team Associação Desportos em Natureza, pessoa coletiva n.º 514954469, com sede na Rua Eça de Queirós, 285, 4440-133 Campo, representado por Helder Fernando Moreira Gomes, na qualidade de Presidente da Associação;



É celebrado o presente Protocolo de Coorganização para a realização do 11.º Trail Noturno de Valongo, a decorrer no próximo dia 07 de dezembro de 2024, que se subordinará às cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Constituem obrigações do primeiro outorgante:

- a) Emitir parecer sobre os percursos;
- b) Ceder as instalações da EB Vallis Longus, designadamente:
 - ✓ Sala para secretariado
 - ✓ Balneários para banhos
 - ✓ Cantina para confeção do abastecimento final
 - ✓ Espaço exterior contíguo ao Pavilhão
- c) Ceder 70 barreiras de segurança, com um custo associado no valor de 30,25€;
- d) Ceder um palco de 5x5 mts e disponibilizar o Pórtico do Município, com transporte, montagem e desmontagem, com um custo associado no valor de 571,25€;
- e) Disponibilizar colaboradores durante 32 horas em horário laboral, com um custo associado no valor de 240,00€, para o seguinte:
 - Ceder e transportar um estrado de 3x3 mts, em cubos, revestido a alcatifa;
 - Disponibilizar e montar duas tendas da Divisão de Desporto;
 - Disponibilizar e transportar o pódio da Divisão de Desporto e a Tela com as Logomarcas;
 - Disponibilizar dois pontos de energia e reforço da iluminação no espaço contíguo ao Pavilhão;
 - Disponibilizar um ponto de água, com mangueira;
- f) Disponibilizar um colaborador da DD, com um custo associado no valor de 150,00€;
- g) Ativar a apólice do seguro de acidentes pessoais temporários para eventos de carácter desportivo, cultural e recreativo, para todos os participantes;
- h) Assegurar o serviço de policiamento, com um custo associado no valor de 750,00€;
- i) Articular o apoio dos Bombeiros;
- j) Oferecer 800 sacos do desporto outdoor, com um custo associado no valor de 328,00€;
- k) Oferecer 500 mts de Fita Sinalizadora, com um custo associado no valor de 26,45€;
- l) Imprimir 1 telas de 3x2mts, com um custo associado no valor de 59,04€;
- m) Atribuir um subsídio pontual no valor de 2.500,00€, aos Kemedo Team Associação Desportos em Natureza, para fazer face às despesas inerentes a esta iniciativa;
- n) Divulgar o evento.

Aos apoios elencados, está associado um custo global para o Município no valor de 4.654,99€, de acordo com a seguinte tabela:



Tipologia do Apoio	Valor
Custos diretos internos	
Seguro	0,00€
Logística	601,50€
Sacos do Desporto Outdoor	328,00€
Fita Sinalizadora	26,45€
Custo trabalho em horário laboral	240,00€
Trabalho extraordinário	150,00€
Sub-total:	1.345,95€
Custos diretos externos	
Apoio Financeiro a atribuir à Kemedo Team Associação Desportos em Natureza	2.500,00€
Policiamento	750,00€
Impressão de 1 tela	59,04€
Sub-total:	3.309,04€
Total:	4.654,99€

Cláusula Segunda

Constituem obrigações do segundo outorgante:

- Realizar o evento a nível técnico com base no regulamento;
- Elaborar o cartaz do evento;
- Organizar e marcar os percursos;
- Obter o parecer da Associação de Trail Running de Portugal – ATRP;
- Organizar as inscrições e gerir as receitas;
- Disponibilizar dorsais;
- Assegurar a cronometragem da prova;
- Disponibilizar sistema de som;
- Fornecer os abastecimentos;
- Zelar pela utilização da EB Vallis Longus;
- Adquirir troféus de classificação;
- Adquirir t-shirts e medalhas para todos os participantes;
- Efetuar o registo fotográfico;
- Disponibilizar colaboradores no decorrer da prova;
- Enviar as classificações com emails dos atletas autorizados ao abrigo da legislação RGPD, na semana a seguir ao evento, para o ranking do Circuito dos Trilhos de Valongo;



p) Divulgar o evento em parceria com o Município.

Mediante a disponibilidade da Kemedo Team Associação Desportos em Natureza, em coorganizar o evento com o Município, o mesmo ressalva as necessidades e despesas, no valor global de 19.800,00€, respetivamente:

Tipo de despesa	Valor
T-shirts refletoras	3.900,00€
Medalhas	1.900,00€
Marcações e fitas refletoras	1.600,00€
Troféus	750,00€
Vídeo, fotografia e promoção da prova	1.850,00€
Abastecimentos	2.750,00€
Cronometragem e Dorsais	2.600,00€
Prémios	750,00€
Bombeiros	650,00€
Policimento	850,00€
Outros custos	2.200,00€
Total:	19.800,00€

Cláusula Terceira

As receitas revertem a favor da Kemedo Team Associação Desportos em Natureza, de acordo com o seguinte:

- Inscrições – valores entre 8,00€ / 16,00€ conforme o regulamento;
- Patrocínios – a decorrerem contactos.

Cláusula Quarta

- O segundo outorgante declara, em cumprimento do disposto no artigo 4.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoios às Entidades e Organismos que prossigam no Concelho Fins de Interesse Público, que:
 - Está constituído nos termos da Lei, como consta de documentos existentes no processo;
 - Prossegue fins de interesse público municipal;
 - Apresentou Plano de Atividades e Orçamento do ano em que requeiram ou beneficiem de subsídios, isenção do pagamento de taxas ou qualquer tipo de apoio, quando estatutária ou legalmente previsto;
 - Apresentou os documentos de prestação de contas relativos ao ano imediatamente anterior.
- O segundo outorgante compromete-se a assegurar ou autorizar a divulgação pública, designadamente através da internet, dos documentos de prestação de contas relativos ao ano imediatamente anterior à concessão do benefício ou apoio;

3. O não cumprimento, por parte do segundo outorgante, do disposto nos números anteriores determina a não concessão ou a suspensão dos apoios ou benefícios requeridos ou concedidos.

Cláusula Quinta

O presente Protocolo poderá ser objeto de alterações ou revisões em qualquer momento, mediante proposta escrita formulada por qualquer dos outorgantes;

Cláusula Sexta

Todas as situações omissas no presente documento serão resolvidas pela Câmara Municipal de Valongo, em articulação com a Kemedo Team Associação Desportos em Natureza.

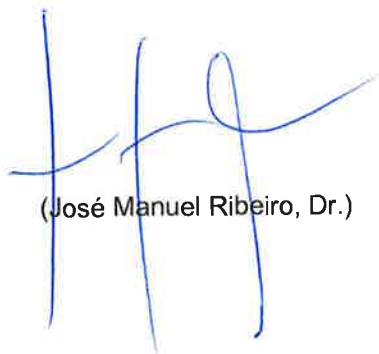
Cláusula Sétima

Este Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido para a realização do 11.º Trail Noturno de Valongo, a decorrer no próximo dia 07 de dezembro de 2024.

Valongo, 14 de novembro de 2024.

O Primeiro Outorgante

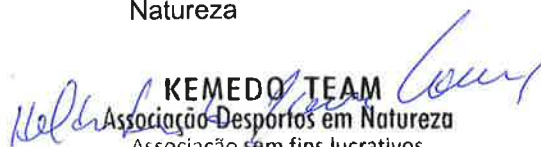
Município de Valongo



(José Manuel Ribeiro, Dr.)

O Segundo Outorgante

Kemedo Team Associação Desportos em
Natureza



KEMEDO TEAM
Associação Desportos em Natureza
Associação sem fins lucrativos
NIF: 514 954 469
A Direcção

(Helder Fernando Moreira Gomes, Sr.)

